



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a transferência do feriado referente ao Dia da Consciência Negra, do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).”

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o feriado referente ao Dia da Consciência Negra, do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio de 2025 a 2026

Assinatura digital

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que o presente DECRETO foi enviado, nesta data, para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, e divulgado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Midian Mayara de Andrade Neves

Secretária Geral Legislativa
Decreto Legislativo Nº 004/2024-CMRC
Assinatura digital

